



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 247/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o nome do Encargo de Apoio à Gestão (EAG) de Coordenadoria de Estágio de Licenciaturas para Coordenadoria Geral de Licenciaturas, vinculada ao Departamento de Ensino Superior, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Ensino, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006750/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar o nome do Encargo de Apoio à Gestão (EAG) de Coordenadoria de Estágio de Licenciaturas para Coordenadoria Geral de Licenciaturas, vinculada ao Departamento de Ensino Superior, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Ensino, conforme quadro a seguir:

De	Para	Código da Função	Sigla SEI de	Sigla SEI para	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Estágio de Licenciaturas	Coordenadoria Geral de Licenciaturas	EAG	COEL	CGL	Departamento de Ensino Superior

Art. 2º À Coordenadoria Geral de Licenciaturas compete:

- I. fomentar a integração entre os Cursos de Licenciatura;
- II. formular, implementar, acompanhar e avaliar permanentemente as diretrizes e políticas curriculares dos cursos de Licenciatura;
- III. assessorar o Departamento de Ensino Superior na discussão, construção e alteração de manuais, regulamentos e instruções normativas referentes aos cursos de Licenciatura;
- IV. analisar os resultados das avaliações internas e externas dos cursos para propor melhorias contínuas; e
- V. promover espaços de formação inicial e continuada relacionados à Formação de Professores dos cursos de Licenciatura do IFCE.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 99/GABR/REITORIA, de 06 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 03/09/2024, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6448341** e o código CRC **56C657D7**.

Referência: Processo nº 23255.006750/2023-01

SEI nº 6448341